
PROTOCOLO DE SAÚDE E SEGURANÇA

RETORNO DAS ATIVIDADES GOL DE LETRA



Sumário

INTRODUÇÃO	3
O que é?	4
Quais são os sintomas?	5
MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO: RECOMENDAÇÕES E PROCEDIMENTOS	6
Informação e Conscientização	6
Higienização e Adequação dos Ambientes em geral	7
Higienização Pessoal e uso de EPIs	7
Cuidados Extras	8
RETORNO GRADATIVO	9
PLANO DE AÇÃO	10
Plano de ação geral – institucional	10
Plano de ação operacional	13
Plano ação cozinha - Unidade RJ	14
Plano ação cozinha – Unidade SP	16
Plano de ação administrativo	16
Plano de ação serviço social	17
Plano de ação pedagógico	18
Considerações Finais	20
ANEXO 1 - Higienização das Mãos	21
ANEXO 02 - Condições de Risco	24
ANEXO 03- Técnica de Aferição de Temperatura Corporal	25
ANEXO 04- Sinais e Sintomas	26
ANEXO 05- Orientações para o indivíduo com sintomas da COVID- 19	27
ANEXO 06 : Máscaras	28
ANEXO 07- Higienização das superfícies	30
ANEXO 08-	31
a) Matriz de Risco – Administrativa	31
b) Matriz de Risco – Atividades Pedagógicas e Esportivas	32
ANEXO 09- Orientações relacionadas aos ambientes nas atividades administrativas	33
ANEXO 10- Orientações relacionadas aos dispositivos de dispensação de Álcool gel 70% em locais e atividades administrativas	35
ANEXO 11- Utilização dos sistemas de climatização durante a Pandemia da COVID-19;	35
ANEXO 12- Termo de compromisso	36
ANEXO 13- Fontes de consulta e pesquisa sobre COVID 19	37
Referências Bibliográficas	41

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

INTRODUÇÃO

A Fundação Gol de Letra vem, por meio deste documento, apresentar as orientações de segurança para o retorno às atividades presenciais, tanto para a equipe de profissionais da instituição quanto para o público que frequenta as atividades gerais.

Em virtude do dinamismo da COVID -19 e o surgimento de novos conhecimentos acerca do comportamento do SARS-CoV-2, esse documento se propõe a estabelecer critérios e um conjunto de procedimentos para a retomada das atividades de forma segura para os colaboradores e usuários, dos quais deverão ser revisados e atualizados sempre que necessário e disponibilizados para todas as equipes. O documento foi construído coletivamente, com assessoria de uma equipe da área de saúde, e considerando:

- As recomendações da Organização Mundial da Saúde para conter a disseminação do SARS-CoV-2, em especial medidas de distanciamento físico, etiqueta respiratória, higienização de mãos e limpeza de superfícies;
- As orientações do Ministério da Saúde sobre evitar aglomeração e circulação desnecessárias;
- O posicionamento do Supremo Tribunal Federal, em sessão realizada no dia 15/04/2020, que define como competência dos estados e municípios a decisão de quais atividades serão suspensas e quais podem permanecer funcionando;
- A publicação de portarias por Governos Estaduais, sobre a possibilidade de retomada gradual de atividades com devidas restrições, sem qualquer teor de obrigatoriedade de reabertura;
- O STF em decisão liminar suspendeu a eficácia do art. 29 da MP 927/2020 que dizia que a infecção por COVID-19 não era doença ocupacional. Em sendo assim, por prudência sanitária e em atenção a Norma Regulamentadora de número 6 – NR 6, que orienta sobre uso de EPIs, os empregadores devem ter a responsabilidade com o fornecimento de EPI's necessários para cuidado com seus funcionários também para prevenção do contágio pelo novo Coronavírus;
- A preocupação da Fundação Gol de Letra em zelar pela saúde, não só de seus colaboradores, mas dos usuários que utilizam seus espaços físicos;

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

- A análise crítica da gestão sobre o cenário epidemiológico de cada município, unindo a isto informações sobre a capacidade da rede hospitalar, as possibilidades de cumprimento das recomendações desse documento, bem como os impactos na imagem institucional na abertura precipitada ou tardia de seus espaços;
- Que ainda existe a produção de conhecimento sobre a SARS-CoV-2 e a COVID-19, onde estudos científicos vêm sendo conduzidos em diferentes países, para compreender melhor a dinâmica do agravo bem como seu manejo e tratamento;
- Que esse é um documento em constante atualização, portanto é necessário periodicamente verificar novas informações mantendo o mais recente de acordo com versão e data, disponível a todos e todas.

A instituição compreende a necessidade de um retorno seguro e qualificado, tanto para os profissionais quanto para o público, a fim de evitar os riscos de contaminação, contribuindo com o bem-estar de todos.

O objetivo desse documento é apresentar as rotinas de atendimento das diferentes áreas institucionais bem como regras de conduta a serem seguidas por todas as pessoas que frequentarem a Gol de Letra.

CORONAVÍRUS

O que é?

O coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 (abreviado para SARSCoV-2, do inglês Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2), anteriormente conhecido como novo coronavírus (2019-nCoV), é um agente zoonótico recém emergente que surgiu em dezembro de 2019, em Wuhan, China, causando manifestações respiratórias, digestivas e sistêmicas, que se articulam no quadro clínico da doença denominada COVID-19 (do inglês Coronavirus Disease 2019).

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

Ainda não há informações robustas sobre a história natural da doença, tampouco sobre as medidas de efetividade para o manejo clínico dos casos de infecção pelo COVID19, restando ainda muitos detalhes a serem esclarecidos. No entanto, sabe-se que o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves – cerca de 80% – a casos muito graves com insuficiência respiratória – entre 5% e 10% dos casos –, os quais requerem tratamento especializado em unidades de terapia intensiva (UTI). Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária e comorbidades.

O avanço da pandemia de Covid-19 vem impactando a saúde pública e a economia de diversos países. Políticas de distanciamento social têm sido adotadas por muitos Estados como forma de evitar a transmissão rápida do vírus e o colapso do sistema de saúde. Alguns países vivem momentos dramáticos com a morte de milhares de cidadãos, sobretudo idosos, como observou-se na Itália, na Espanha, Estados Unidos, e atualmente no Brasil.

Repensar a forma de atuação neste novo cenário em vários espaços tem sido um desafio contínuo tanto para setores públicos quanto privados. Readequar ações e ter a capacidade de ajustes rápidos demandam dos gestores habilidade técnica além de muita dedicação.

Quais são os sintomas?

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa ([ver anexo 04](#)). Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse;
- Febre (37,8 0C);
- Coriza;
- Dor de garganta;
- Dificuldade para respirar;
- Perda de olfato (anosmia);
- Alteração do paladar (ageusia);
- Distúrbios gastrointestinais (náuseas/vômitos/diarreia);
- Cansaço (astenia);

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

- Diminuição do apetite (hiporexia);
- Dispneia (falta de ar);

MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO: RECOMENDAÇÕES E PROCEDIMENTOS



Informação e Conscientização

- Informação e Conscientização dos profissionais, educandos e famílias, sobre a prevenção da Covid-19 (hábitos de higiene pessoal, necessidade de distanciamento social e cuidados gerais) por meio dos canais de comunicação (quadro de avisos, cartazes, panfletos, redes sociais), palestras e diálogos.

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

Higienização e Adequação dos Ambientes em geral

- Realizar periodicamente a higienização dos ambientes institucionais, a cada atividade Administrativa e na troca de turno entre os ocupantes da sala administrativa ([ver anexo 08A](#));
- Higienização com álcool líquido e itens com maior fluxo de pessoas (maçanetas, corrimãos, escadas) ([ver anexo 07](#));
- Higienização dos materiais e equipamentos sempre que forem utilizados, a cada troca de turno entre os ocupantes de diferentes tipos de salas e, antes do início e final das atividades ([ver anexo 07](#));
- Instalação de totens de álcool em gel 70% em todos os locais com grande circulação de pessoas ([ver anexo 10](#));
- Manter a ventilação natural com exceção dos ambientes que necessitam manter-se refrigerados, conforme a matriz de risco. A manutenção do ar condicionado deverá ser realizada de forma mais frequente. ([ver anexos 08A](#), [09](#) e [12](#))
- Remover e descartar o lixo periodicamente, com segurança. No caso de lixo comum, manter os cuidados já adotados pela Gol de Letra antes da pandemia. As máscaras de pano ou descartáveis podem ser descartadas em lixo comum, sem necessidade de coleta e acondicionamento em saco de lixo diferenciado. ([ver anexo 06](#))
- Adaptação de mesas, nas salas, primando pela distância de 2,0 m, conforme matriz de risco ([ver anexo 08A](#))

Higienização Pessoal e uso de EPIs

Recomenda-se:

- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, conforme as orientações do [anexo 01](#);
- Utilizar sempre itens de segurança individual (face shield, máscaras, luvas, etc.), adequados para a atividade realizada e conforme a Matriz de Risco ([Anexo 08A](#)). Os itens serão disponibilizados pela Gol de Letra considerando as especificações das atividades e o perfil de cada colaborador ([ver anexo 06](#))

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

- Consumir sempre água potável de modo individualizado;
- Nunca compartilhar copos, pratos, talheres e outros utensílios, estes são itens pessoais;
- Se estiver de máscara de pano, trocar a cada 03 horas e/ou, quando e se estiver úmida, colocando-a em um saco plástico, com vedação, para ser higienizada em sua residência. Se a máscara for descartável, também deverá ser trocada a cada 03 horas e/ou, quando e se estiver úmida, e desprezada em local apropriado indicado na Instituição, conforme [Anexo 06](#)

Cuidados Extras

- Manter a área de recepção e espera com o menor número possível de usuários, durante o menor tempo possível, conforme a Matriz de Risco ([ver anexo 08A](#));
- Faremos a aferição da temperatura corporal de todas as pessoas, sempre que entrarem na instituição (RJ entrada somente pela recepção do prédio Ásia – SP Ned entrada somente pela quadra) ([ver anexos 03 e 05](#)),
- Não permitiremos a permanência de pessoas que apresentem sintomas para Covid-19, na instituição, conforme orientação do [Anexo 04](#);
- Orientaremos a todos que apresentarem temperatura acima de 37,8° C a retornar para suas casas ou a irem a um Posto de saúde ou UPA. ([ver anexo 05](#))
- Não permitiremos a entrada de pessoas sem máscara na instituição. Ofereceremos o item em caso de não uso, e orientaremos que venham toda vez de máscara. ([ver anexo 06](#))
- Manteremos atividades remotas para pessoas que fazem parte do grupo de risco, tanto profissionais quanto educandos visando à manutenção da participação segura de todos. ([ver anexo 02](#))
- Monitoraremos constantemente a efetivação de todas as orientações constantes neste protocolo.

www.goldeletra.org.br

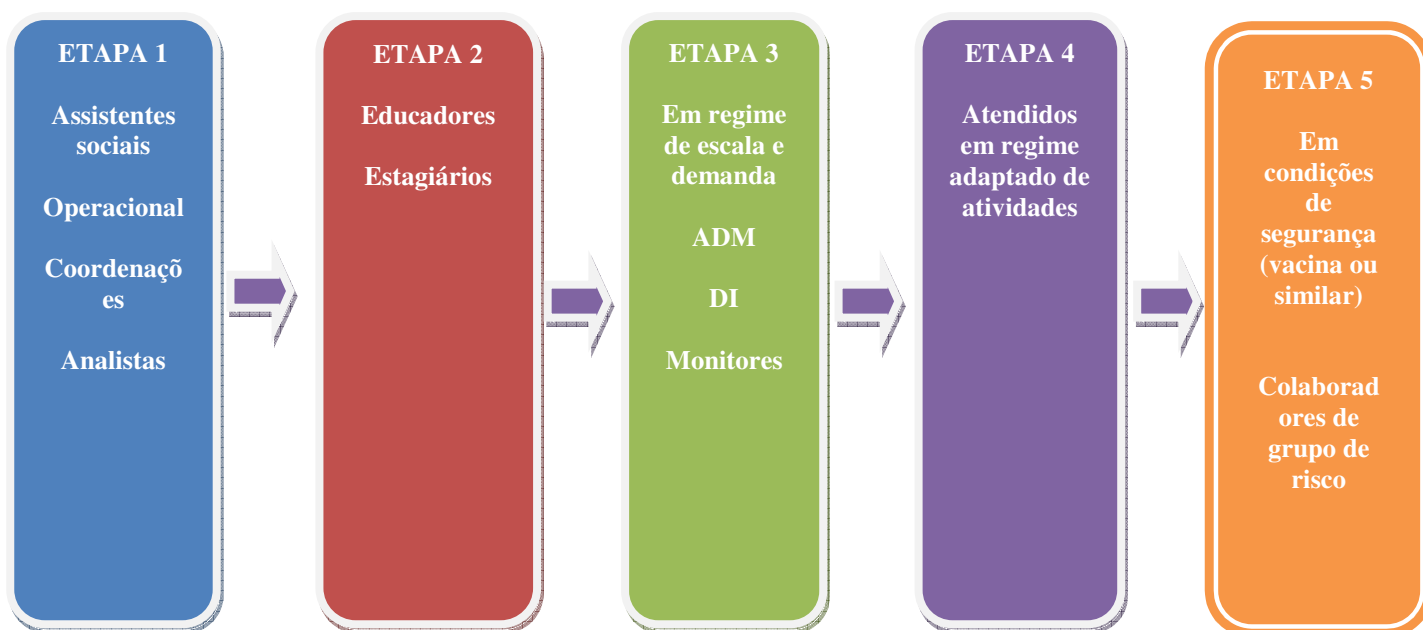
Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

RETORNO GRADATIVO

Acreditamos que o retorno deve ser gradativo, tanto da equipe de profissionais quanto dos atendidos, a fim de garantir um reconhecimento adequado das condições de funcionamento e os necessários ajustes nos espaços físicos, a adaptação das pessoas ao novo cotidiano institucional e o fortalecimento das ações. Portanto o planejamento de retorno será dividido em 5 etapas, conforme descritas a seguir:



- **1ª Etapa** –a partir de 21/09/2020
- **2ª Etapa** – a partir de 29/09/2020
- **3ª Etapa**- a partir de 05/10/2020
- **4ª Etapa**: a partir de 13/10/2020
- **5ª Etapa**: sem previsão

www.goldeletra.org.br

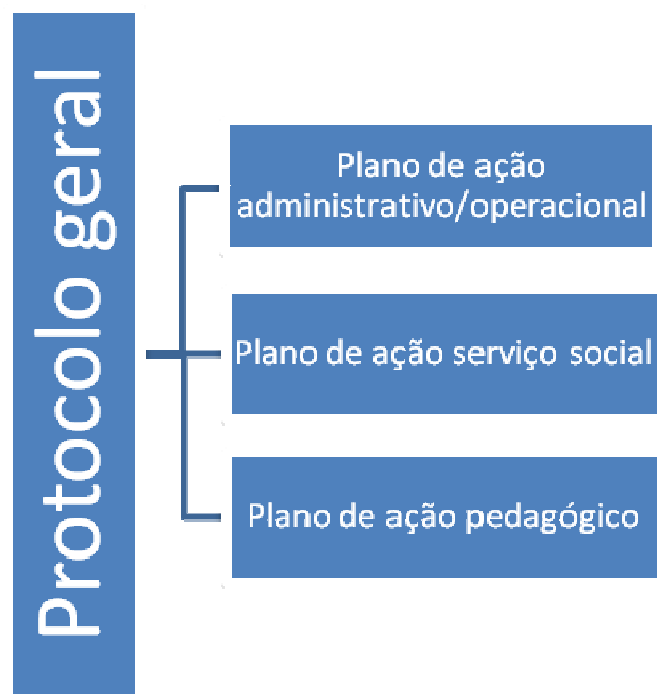
Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

PLANO DE AÇÃO

A partir do protocolo, foi construído um Plano de ação para cada área de atuação da Gol de Letra: Administrativo; Operacional; Serviço Social e Pedagógico.



Plano de ação geral – institucional

Os colaboradores deverão:

- Seguir todas as normas de segurança obrigatórias comuns à instituição (uso de máscara, higienização pessoal e distanciamento social), conforme matriz de risco ([ver anexos 01, 06, 08A e 09](#));
- Participar do treinamento sobre biossegurança disponibilizado pela instituição;
- No atendimento ao público (famílias, fornecedores, visitantes): priorizar a forma remota e, quando necessário, realizar atendimento presencial com horário agendado para evitar aglomerações, conforme matriz de risco. ([ver anexo 08A](#));

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

- Caso qualquer pessoa dentro da Fundação Gol de Letra apresente os sintomas da Covid-19, imediatamente ela será levada para um espaço aberto, arejado, utilizando-se de todos os procedimentos de segurança contidos neste protocolo. Se esta pessoa for um (a) educando (a), o serviço social entrará em contato com a família para que a mesma vá a Fundação pegar o (a) seu filho (a) e, será orientada conforme as normas do anexo 05. Se a pessoa for um adulto, colaborador ou não da Fundação, faremos a orientação a esta pessoa conforme o [anexo 05](#) do protocolo;
- Qualquer pessoa que venha a apresentar os sinais e sintomas da Covid-19 deve ser encaminhado para um Unidade de Saúde (Pública ou Privada), mais próximo da sua residência ou trabalho para uma avaliação de um profissional de saúde. O referido “potencial paciente” será avaliado e cabe ao profissional que avaliou tomar as devidas decisões e as devidas orientações, tanto quanto tratamento e afastamento e retorno as atividades. ([ver anexo 05](#));
- Quando necessário, obedecer a uma escala (a ser definida pela gestão) por equipe, para respeitar a distância mínima de contato, caso o ambiente não comporte a totalidade dos profissionais conforme as orientações ambientais das atividades administrativas e da matriz de risco ([ver anexo 08A e 09](#));
- Nos locais de atendimento ao público externo, organizar filas de espera, quando houver necessidade, de forma que os atendidos fiquem a uma distância de dois metros, seguindo as marcações, conforme matriz de risco ([ver anexo 08A](#));
- Respeitar a sinalização marcada no chão para garantir a distância de 2 metros entre as pessoas, nos ambientes de circulação. Quando necessário deve realizar a demarcação de filas e locais de permanência de pessoas, atuando com o apoio de placas separadoras de acrílico instaladas pela instituição, ou utilizando de Óculos de Proteção ou Face Shield ([Anexo 06](#)), conforme matriz de risco ([Anexo 08A](#));
- No intervalo de almoço não realizar confraternizações em grupos grandes em locais de alto risco, conforme Matriz de Risco ([Anexo 08A](#));
- Higienizar os materiais/equipamentos recebidos de fora da instituição com álcool 70%. Adequar o material de higienização ao produto indicado pelo fabricante. Deverão priorizar a higienização das mãos os colaboradores que recebem o referido

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

material, conforme o protocolo de higienização das mãos ([ver anexo 01](#));

- Utilizar copas e refeitório para almoço em turnos, com 30 (trinta) minutos de permanência nestes locais, no máximo;
- Notificar sua coordenação e procurar atendimento médico em caso de perceberem em si ou em outras pessoas sintomas de gripe ou associados à COVID, conforme sinais e sintomas descritos nos [anexos 04](#) e [05](#);
- Organizar reuniões de equipes em espaços abertos, conforme orientações ([Anexo 09](#)) e a matriz de risco ([Anexo 08A](#)). Caso não seja possível, estas deverão ser realizadas de forma virtual utilizando o Teams para evitar aglomeração de pessoas;
- Usar obrigatoriamente garrafas/copos, pratos e talheres individualizados;
- Realizar a correta higienização das mãos (ao chegar e quantas vezes forem necessárias), conforme as orientações de higienização das mãos ([Ver anexo 01](#));
- Antes de iniciar e ao término de suas atividades, higienizar o seu posto de trabalho (mobiliário e equipamentos das salas administrativas), conforme orientações de higienização de superfícies ([ver anexo 07](#));
- Ao perceber a falta de álcool em gel ou sabão nos locais especificados, informar imediatamente a sua coordenação para que seja realizada a solicitação de reposição de material;
- Não colocar as mãos na máscara para ajeitar ou coçar nariz, boca ou rosto. Sempre manejar a máscara pelo elástico e higienizar as mãos antes e depois de tocá-la conforme protocolos ([Anexos 01](#) e [06](#));
- Sempre substituir sua máscara a cada três horas, ou em intervalo menor caso ela esteja molhada/úmida. Para substituir sua máscara, primeiro higienize suas mãos, em seguida remova a máscara com cuidado, sempre segurando pelo elástico. Se sua máscara for de tecido, guarde-a cuidadosamente em um saco plástico e reserve-a para higienização posterior. Se for uma máscara descartável, coloque-a cuidadosamente em um saco plástico e descarte-a em local específico, conforme protocolo ([Anexo 06](#));
- Reorganizar os espaços de trabalho para garantir distância mínima de 2,0 m entre si e os demais colaboradores, conforme matriz de risco ([ver anexos 08A](#) e [09](#));

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

- Na sala dos professores não ficar em quantidade superior a cinco pessoas ao mesmo tempo (Unidade RJ), conforme matriz de risco ([Anexo 08A](#));
- Nas demais áreas de trabalho, respeitar o limite máximo definido de acordo com o tamanho do ambiente, para evitarmos aglomerações, conforme a matriz de risco ([Anexo 08 A](#) e [B](#));
- Manter portas e janelas abertas para circulação e renovação do ar, mesmo com ar condicionado ligado, conforme o protocolo ([Anexo 11](#));
- Utilizar os bebedouros de jato exclusivamente por meio das torneiras com utilização de garrafa individual ou copo descartável; as demais saídas e água serão lacradas ou removidas;
- Ao final da jornada de trabalho, higienizar suas mãos antes de ir para casa, conforme protocolo ([Anexo 01](#));

Plano de ação operacional

Os colaboradores da área operacional deverão:

- Obrigatoriamente utilizar todos os EPIs indicados para a especificidade dessa atividade ocupacional, conforme matriz de risco ([ver anexo 08A](#))
- Fazer a limpeza concorrente e desinfecção do ambiente a cada início e término de atividade e/ ou turno e a limpeza terminal após o expediente. Entende-se por limpeza concorrente o processo para a manutenção da limpeza do ambiente realizado durante o funcionamento ou sempre que preciso. A limpeza terminal é o processo mais completo e cuidadoso, uma faxina geral realizada antes e após o encerramento das atividades. A limpeza imediata deve ser feita no momento da ocorrência, para evitar acidentes e acúmulo de sujeira;
- Realizar periodicamente a inspeção dos espaços e da disponibilidade de álcool em gel e sabão nos locais específicos, [conforme o anexo 10](#).
- Realizar a higienização periódica de equipamentos compartilhados por usuários, como maçanetas, bebedouros, portas de banheiro, torneiras etc.; principalmente os dispensers de Álcool gel 70 %;
- Realizar a higienização de tatames, colchonetes, pisos de EVA e demais materiais esportivos conforme a orientação do fabricante do produto antes e após as atividades;

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

- Criar rotina de higienização de materiais recebidos na FGL (produtos, alimentos etc.), sempre utilizando materiais adequados (álcool líquido 70% ou água e sabão). Os alimentos devem seguir as recomendações do protocolo próprio ([ver anexo 11](#)). Priorizar a higienização das mãos, conforme protocolo ([Anexo 01](#));
- Certificar-se de que o lixo será removido três vezes ao dia e descartado com segurança; deve ser direcionado para os locais apropriados e sinalizados;
- Utilizar borrifadores para auxiliar na higienização de superfícies e produtos, conforme protocolo ([Anexo 10](#));
- Operacional fará a limpeza dos materiais recebidos bem como alimentos e dispensas, conforme protocolo referente a cada atividade;
- Utilizar água sanitária diluída em água filtrada para limpeza dos espaços. ([anexo 10](#)).

Plano ação cozinha - Unidade RJ

Nas dependências da cozinha:

- Não fale, tussa ou espirre, sobre alimentos, superfícies e utensílios. A recomendação vale para a hora do preparo e do consumo de alimentos;
- Sempre lave as mãos antes e depois de preparar qualquer alimento;
- Celulares não devem ser utilizados na área de manipulação de alimentos, e, ou de refeições;
- Antes de iniciar o consumo de alimento trazidos de fora da instituição, deve-se proceder à adequada limpeza das embalagens minimizando o risco de contaminação;
- Os equipamentos e utensílios quando utilizados devem ser higienizados com água (se possível quente) e detergente líquido sem ser diluído. Depois, devem ser colocados para escorrer e, então, friccionados com álcool a 70% embebido em pano descartável;
- Os utensílios utilizados na consumação do alimento, tais como pratos, copos, talheres e guardanapos, devem ser descartáveis, de preferência. Todos os pratos, talheres e copos não descartáveis devem ser lavados e desinfetados com água

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

quente, incluindo itens que não foram usados, pois podem ter estado em contato com as mãos dos colaboradores. As etapas usuais devem ser seguidas (lavar, desinfetar, enxaguar), tomando o nível máximo de precaução. A secagem deve ser realizada usando toalhas de papel descartáveis.

- Deve ser evitado o uso de toalhas de mesa e guardanapos de tecido, dando preferência a materiais que podem ser higienizados com facilidade ou com álcool a 70%;

Nas dependências da cozinha:

- Alimentos como frutas, legumes e verduras deverão ser higienizado por quem os traz e consome;
- Alimentos embalados deverão ser higienizados com álcool 70%;
- As mesas do refeitório devem estar dispostas de forma que o espaçamento entre a parte traseira da cadeira de uma mesa e o encosto da cadeira da outra mesa tenha uma distância mínima de 1 metro;
- Retiraremos cadeiras para reduzir o número de pessoas sentadas à mesa (quatro pessoas no máximo). Não será permitido juntar as cadeiras nas mesas para almoçar com seus colegas. Todos deverão respeitar o número máximo de lugares, higienizar as mãos antes de entrar no refeitório, quando saírem dele e antes de reiniciar suas atividades, conforme protocolo ([Anexo 01](#) e [09](#));
- Estabeleceremos turnos para almoço de colaboradores que trouxerem seus alimentos com intervalos de 30 (trinta) minutos para refeições (11:30 a 12h operacional, 12h a 12:30 educadores, 12:30 a 13h administrativo e social), conforme [Anexo 09](#);
- Temperos, açúcar, adoçantes e similares, serão individuais;
- Cafezinho, geladeiras, microondas e demais facilidades coletivas, continuam com uso, mantendo a higienização antes e depois da utilização.
- Após ao término do almoço, quem trouxer marmita, poderá lavar seus utensílios na cozinha, sob a orientação da colaboradora responsável do local.

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

Plano ação cozinha – Unidade SP

Nas dependências de cozinha e copa:

Cozinha sede

- A utilização deve obedecer ao limite de duas pessoas por vez;
- Estabeleceremos turnos para almoço com intervalos de 30 (trinta) minutos para refeições (12:00 a 12:30 operacional, 12:30 a 13:00 administrativo). Conforme protocolo ([anexo 09](#)).
- Manteremos o distanciamento de 2,0 m ao compartilhar a mesa;
- Utilizaremos talheres, copos e pratos serão de forma individual;

Copa NED

- A utilização deve obedecer ao limite de uma pessoa por vez;
- A responsável pela copa deverá preparar o lanche. No período da manhã, esse lanche será entregue aos monitores as 07h30 e a tarde após o término das atividades (17h00). Com relação aos demais colaboradores, a indicação é não utilizar a copa do NED devido a questão de limitação de espaço;
- A sugestão é que os colaboradores do Jogo Aberto se alimentem nas mesas onde trabalham em sistema de rodízio e com respeito ao distanciamento entre as mesas.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

- Os espaços para refeições na Escola Dr. Sócrates são compartilhados com a escola e, se fará necessária a utilização de horários diferenciados de refeições acordados com a unidade escolar.
- Temperos, açúcar, adoçantes e similares, serão oferecidos em sachês individuais.
- Cafezinho, geladeiras, microondas e demais facilidades coletivas, continuam com uso, mantendo a higienização antes e depois da utilização.

Plano de ação administrativo

A administração da fundação deverá:

- Disponibilizar álcool 70% (em gel e líquido) e todos os EPI's necessários (máscaras, face shield e luvas), conforme Matriz de Risco ([Anexo 06](#), [10](#) e [08A](#));

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

- Instalar dispenser de álcool gel em todos os espaços da Gol de Letra, conforme protocolo ([ver anexo 10](#))
- Realizar controle eficiente de estoque materiais de higiene e limpeza evitando falta dos mesmos para uso diário;
- Colocar avisos sinalizando os pontos onde há álcool em gel e demais formas de higienização pessoal na unidade, conforme protocolo ([Anexo 10](#));
- Colocar avisos nas entradas da instituição, solicitando o uso de máscaras e a higienização das mãos ao entrar na FGL, conforme protocolo ([Anexos 01 e 06](#));
- Disponibilizar e orientar as pessoas sobre o uso de lixeiras (separadas) para descartar máscaras e luvas (identificadas) para auxiliar no momento do descarte adequado de material;
- Identificar o lixo que contenha material possivelmente contaminado com adesivo “*Manuseie com cuidado, contém máscaras e luvas descartadas*”;
- Instalar anteparo transparente em acrílico no balcão da recepção e salas de atendimento social ou utilização de proteção facial do profissional para proteção, conforme o protocolo ([Anexos 06 e 09](#));
- Providenciar cartazes para serem colocados nas entradas dos espaços solicitando o uso de máscaras e a higienização das mãos ao entrar na FGL, conforme protocolo ([Anexos 01 e 06](#));

Plano de ação serviço social

O serviço social da Fundação Gol de Letra deverá:

- Dispor de uma (um) profissional (Jovem Aprendiz) de suporte a equipe de atendimento do Serviço Social para orientação das (os) usuárias (os) no que se refere à higienização e protocolo de atendimento, tal qual, para conferência dos nomes agendados e disponibilidade de atendimento não agendado; Fluxo de pessoas; Conforme protocolo ([Anexos 01, 03 e 05](#));
- Se forem necessárias as atividades externas (visita domiciliar e parceiros) priorizar sua realização ao final do expediente a fim de evitar o retorno das pessoas à instituição; avaliar a referida atividade conforme a matriz de risco ([Anexo 08A](#));

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

- Atender individualmente as (os) usuárias (os), salvo em casos que a técnica avaliar necessário mais de uma pessoa. Os demais deverão aguardar em segurança em área externa indicada pelo Serviço Social, respeitando o distanciamento, conforme o protocolo ([Anexo 09](#));
- Antes do retorno às atividades presenciais, realizar um momento de escuta dos responsáveis/famílias, que pode ser através de formulário/questionário, com o objetivo de saber como eles se sentem com o retorno;
- Atualizar o termo de compromisso com as famílias, conforme orientações desse protocolo, visando adequação ao contexto da pandemia, para que os responsáveis autorizem expressamente o retorno dos menores de idade às atividades presenciais; ([Anexo 12](#));
- Realizar reunião remota online com os responsáveis para explicar as orientações gerais do protocolo de retorno às atividades presenciais;
- Orientar constantemente as famílias/responsáveis quanto a utilização dos espaços e normas de segurança;
- Manter remotamente os encontros e reuniões com famílias/responsáveis.

Plano de ação pedagógico

A área pedagógica da Fundação Gol de Letra deverá:

- Priorizar os locais abertos para aplicação das atividades, conforme protocolo (ver [anexos 08B](#), [09](#) e [11](#))
- Manter a realização de atividades on line para os casos em que estas não possam ser realizadas presencialmente em ambiente externo ou nos espaços que não possibilitem, manter a continuidade das atividades remotas, conforme matriz de risco ([Anexo 08B](#));
- Delimitar espaços seguros de atividades com marcações no chão em todos os locais de aula, mostrando a distância mínima a ser respeitada;
- Estabelecer que responsáveis esperem os educandos, em espaços abertos, demarcados no chão e em bancos desde que respeitem o distanciamento social;
- Estabelecer rodízio entre os educandos, seja semanal ou quinzenal, dependendo do

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

número de participantes a fim de respeitar a distância e o agrupamento seguro de pessoas;

- Em relação à Biblioteca - não retomar presencialmente o atendimento, atuando somente no formato on-line em nossas redes sociais e ofereceremos atividades on-line para o público em geral;
- Não utilizar ou compartilhar materiais e equipamentos pedagógicos antes de serem higienizados;
- Da mesma forma, identificar educando em grupo de risco para que recebam atividades adaptadas, em modalidade remota para garantia de sua segurança;
- Manter remotamente eventos pedagógicos, encontros temáticos e ações culturais que possam provocar aglomerações;
- Garantir que as atividades pedagógicas de caráter coletivo sejam aplicadas em um formato com mínimo contato físico (a ser planejado pelo educador).
- Adotar tempo reduzido de aulas, no máximo 45 minutos, com tolerância de até 10 minutos para entrada na atividade;
- Criar regras de convivências que priorizem evitar os contatos físicos;
- Orientar os educandos a não passar mão na boca ou nos olhos antes de higienizar as mãos, conforme protocolo ([Anexo 01](#));
- Criar estratégias específicas para suas atividades alinhadas com as orientações de segurança de órgãos especializados ligados às suas linguagens, sempre que possível. Na falta de uma orientação específica, seguir as orientações da Matriz de Risco ([Anexo 08B](#));
- O protocolo institucional de Primeiros Socorros deve ser mantido, o que deve ser acrescido é uma proteção adicional, como o uso do protetor facial, devido a Pandemia de Covid19, principalmente devido à proximidade que se faz necessário para o atendimento a possível vítima, eleva o risco de transmissão.

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

Considerações Finais

Este protocolo não possui um caráter estático, devendo ser atualizado mensalmente de acordo com orientações técnicas específicas, mantendo-se flexível em relação à realidade vivida durante a pandemia de COVID 19.

Este documento está alinhado com as políticas de saúde pública dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como com a Organização Mundial de Saúde.

Os anexos aqui inseridos ilustram os pontos críticos descritos no documento e orientam processos e procedimentos que visam garantir um retorno seguro e cientificamente embasado.

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

Anexos

ANEXO 1 - Higienização das Mãos



Fonte: Anvisa

HIGIENE DAS MÃOS COM ÁGUA E SABONETE LÍQUIDO

A higiene das mãos com água e sabonete líquido é essencial quando as mãos estão visivelmente sujas ou contaminadas com sangue ou outros fluidos corporais e deve ser realizada: Imediatamente após retirar as luvas.

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

Técnica: “Higiene Simples das Mãos com Sabonete Líquido e Água”:

- Retirar acessórios (anéis, pulseiras, relógio), uma vez que sob estes objetos acumulam-se microrganismos não removidos com a lavagem das mãos;
- Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se na pia;
- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).
- Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si.
- Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.
- Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais.
- Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.
- Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa.
- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa.
- Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.
- Secar as mãos com papel toalha descartável. No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.

⇒ Duração do Procedimento: 40 a 60 segundos.

Para mais informações, consulte:

https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/cartaz-como-fazer-higiene-das-maos-com-preparacao-alcoolica-e-com-sabonete-liquido-e-agua?category_id=245

Fonte: Anvisa.

HIGIENE DAS MÃOS COM PREPARAÇÃO ALCOÓLICA

Deve-se higienizar as mãos com preparação alcoólica (sob as formas gel ou solução) quando estas NÃO estiverem visivelmente sujas.

A higiene das mãos com preparação alcoólica (sob a forma gel ou líquida com 1- 3% glicerina) deve ser realizada nas situações descritas a seguir:

- Após risco de exposição a fluidos corporais.
- Antes e após a remoção de luvas.

Técnica: “Fricção Antisséptica das Mãos (com preparações alcoólicas) ”:

- Retirar acessórios (anéis, pulseiras, relógio), uma vez que sob estes objetos acumulam-se microrganismos não removidos com a lavagem das mãos.

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).
 - Friccionar as palmas das mãos entre si.
 - Friccionar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.
 - Friccionar as palmas das mãos entre si com os dedos entrelaçados.
 - Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos e vice-versa.
 - Friccionar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa.
 - Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fazendo um movimento circular e vice-versa.
 - Friccionar até secar espontaneamente. Não utilizar papel toalha.
- ⇒ Duração do Procedimento: 20 a 30 segundos.

Fonte: Anvisa. [Link](#)

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

ANEXO 02 - Condições de Risco

Condições e fatores de risco a serem considerados para possíveis complicações da síndrome gripal:

- Idade igual ou superior a 60 anos;
- Miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.);
- Hipertensão;
- Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
- Tabagismo;
- Obesidade;
- Imunodepressão;
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- Neoplasia maligna;
- Gestação de alto risco.

Fonte: Ministério da Saúde. [Link](#)

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

ANEXO 03- Técnica de Aferição de Temperatura Corporal

Termômetro digital infravermelho sem contato.

Técnica de uso

1. Retire o termômetro do estojo protetor.
2. Ligue o termômetro pressionando o botão Liga/Desliga. Um sinal sonoro será emitido.
3. Verifique no visor se o ícone <°C> está piscando. O termômetro estará pronto para mensuração.
4. Posicione o sensor na testa e mantenha o botão START pressionado. A luz de rastreamento é ativada e consegue-se medir a temperatura a uma distância de até 5 cm.
5. Mova gradativamente o termômetro em direção à têmpora para detectar a temperatura corporal. Quando concluída, um sinal sonoro será emitido.
6. Solte o botão START.
7. Registre a temperatura que aparece no visor e informe o resultado ao paciente.
8. Desligue o termômetro pressionando ligeiramente o botão Liga/Desliga.
9. Aguarde por pelo menos dois minutos para nova mensuração (obrigatoriamente o termômetro deve ser desligado e ligado novamente entre medições consecutivas).
10. Limpe-o conforme a técnica de higiene (item B)
11. Guarde-o no estojo protetor.
12. Armazene-o em lugar protegido de temperaturas altas e baixas, umidade, luz direta e poeira. Não deixe o termômetro ao alcance de crianças.

A. Técnica de higiene

1. Use uma haste flexível com álcool etílico a 70% (p/p) para limpar o sensor. O restante do termômetro deve ser limpo com algodão umedecido com álcool e manter em contato por pelo menos um minuto.
2. Assegure-se de que não entre qualquer líquido no interior do aparelho.
3. Não utilize produtos de limpeza abrasivos ou diluentes para limpar o termômetro e nunca o mergulhe em água ou em qualquer outro líquido.
4. Remova a bateria, caso não vá utilizá-lo por longo período.

B. Via para mensuração

1. Temporal.

Fonte: Conselho Federal de Farmácia. [Link](#)

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

ANEXO 04- Sinais e Sintomas

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse;
- Febre (37,8 0C);
- Coriza;
- Dor de garganta;
- Dificuldade para respirar;
- Perda de olfato (anosmia);
- Alteração do paladar (ageusia);
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia);
- Cansaço (astenia);
- Diminuição do apetite (hiporexia);
- Dispneia (falta de ar);

Fonte: Ministério da Saúde.

[Link](#)

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

ANEXO 05- Orientações para o indivíduo com sintomas da COVID- 19

1. Se estiver doente, com sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, evite contato físico com outras pessoas, incluindo os familiares, principalmente, idosos e doentes crônicos;
2. Procure imediatamente os postos de triagem nas Unidades Básicas de Saúde / UPAS ou outras unidades de saúde.
3. Após encaminhamento consulte-se com o médico.
4. Uma vez diagnosticado pelo médico, receba as orientações e prescrição dos medicamentos que você deverá usar.
5. O médico poderá solicitar exames complementares. Inicie o tratamento prescrito imediatamente. Mantenha seu médico sempre informado da evolução dos sintomas durante o tratamento e siga suas recomendações.
6. Utilize máscara o tempo todo.

(Ministério da Saúde - [Link](#))

Características dos serviços disponíveis pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme pontos da Rede de Atenção à Saúde

Tipo de serviço	Público demandante: sinais/sintomas	Procedimentos possíveis	Exames possíveis de imediato	Profissionais necessários	Desfechos esperados
APS*	Leves/moderados/graves	Acolhimento(*), primeiro atendimento e diagnóstico clínico(**), suporte terapêutico e ventilatório (se disponível)	Testagem (se disponível), oximetria (se disponível), exames de sangue (se disponível), exames complementares (se disponível e se necessário)	Médico, enfermeiro, téc. de enfermagem, agente comunitário de saúde, equipe de saúde bucal, equipe multidisciplinar	Orientação para tratamento domiciliar, acompanhamento domiciliar ou encaminhamento para estabelecimento de saúde de média ou alta complexidade
Programa Melhor em Casa/ Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)	Leves/moderados/graves	Atendimento domiciliar e diagnóstico clínico(**), suporte terapêutico e ventilatório (se disponível)	Testagem (se disponível), oximetria (se disponível), coleta de exames de sangue, encaminhamento para outros exames complementares (se necessário)	Médico, enfermeiro, téc. de enfermagem e fisioterapeuta + equipe multiprofissional	Alta de acompanhamento domiciliar ou encaminhamento para estabelecimento de saúde de média ou alta complexidade
UPA	Leves/moderados/graves	Acolhimento(*), primeiro atendimento e diagnóstico clínico(**), suporte terapêutico e ventilatório	Testagem, exames de sangue e radiografias	Médico, enfermeiro e téc. enfermagem	Alta para acompanhamento domiciliar ou encaminhamento para estabelecimento de saúde de média ou alta complexidade
Container ou tenda	Leves/moderados/graves	Acolhimento(*) e primeiro atendimento e diagnóstico clínico(**), suporte terapêutico	Testagem, exames de sangue e radiografias	Médico, enfermeiro e téc. enfermagem	Alta para acompanhamento domiciliar ou encaminhamento para estabelecimento de saúde de média ou alta complexidade

Fonte: Ministério da Saúde. [Link](#)

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

ANEXO 06 : Máscaras

As máscaras de proteção respiratória destinam-se ao uso por pessoas saudáveis que não tenham sintomas clínicos de infecção viral e que não estejam em contato com pessoas portadoras de sintomas dessas infecções. O uso da máscara de proteção respiratória para uso não profissional deve ser limitado ao período máximo de 3 horas, com o objetivo de fornecer proteção contra possível penetração viral na região oral e nasal do usuário ou de pessoas no seu entorno. Fonte: ABNT. [Link](#)

Máscara descartável;

Características:

Máscara Descartável Cirúrgica, tripla camada com filtro; antialérgica, hidro-repelente, atóxica e Apirogênica. Fabricada em não tecido polipropileno. Registro na ANVISA. (Utilização conforme Matriz de Risco)

Protetor Facial (Face Shield) ou Óculos de Proteção;

Características:

- Armação policarbonato e nylon,
- Proteção policarbonato
- Lente policarbonato
- Lente asterisco
- Lente ante embaçante
- Lente incolor
- Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.
- Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.
- As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou auto ajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.
- O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.
- (Utilização conforme Matriz de Risco)

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

Descrição das máscaras não profissionais;

Descrição de máscaras não profissionais, para profissionais não oriundos da área de saúde e em atividades fora do ambiente de saúde e não realizando atividades de saúde.

As máscaras de proteção respiratória destinam-se ao uso por pessoas saudáveis que não tenham sintomas clínicos de infecção viral e que não estejam em contato com pessoas portadoras de sintomas dessas infecções. O uso da máscara de proteção respiratória para uso não profissional deve ser limitado ao período máximo de 3 horas, com o objetivo de fornecer proteção contra possível penetração viral na região oral e nasal do usuário ou de pessoas no seu entorno. Fonte: ABNT. [Link](#)

Máscaras para usuários da Fundação Gol de Letra;

Para fins de ampliar o acesso, é importante que a máscara de proteção respiratória para uso não profissional tenha baixo custo. Devem ser evitados os tecidos que possam irritar a pele, como poliéster puro e outros sintéticos, sendo recomendados preferencialmente os tecidos que tenham algodão na sua composição.

Informações quanto à composição dos tecidos:

a. 100 % algodão - características finais quanto à gramatura:

- 90 a 110 (por exemplo, usado comumente para a fabricação de lençóis de meia malha 100 % algodão);
- 120 a 130 (por exemplo, usado comumente para a fabricação de forros para lingerie); e
- 160 a 210 (por exemplo, usado para a fabricação de camisetas).

b. Misturas – composição:

- 90 % algodão com 10 % elastano;
- 92 % algodão com 8 % elastano;
- 96% algodão com 4 % elastano.

Para a produção de máscaras de proteção respiratória não profissionais, pode ser utilizado tecido não tecido (TNT) sintético, desde que o fabricante garanta que o tecido não causa alergia e desde que ele seja adequado para o uso humano. Quanto à gramatura desse tecido, recomenda-se que seja de 20 g/m² a 40 g/m².

É recomendável que o produto manufaturado tenha três camadas: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal, uma de tecido respirável no meio e uma de tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto.

Fonte: ABNT. [Link](#)

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

ANEXO 07- Higienização das superfícies Equipamentos e procedimentos

1. Avental descartável
 - Avental confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido), manga longa, branco, G-16, elástico nos punhos e tiras nas costas com registro na ANVISA.
 - ESPECIFICAÇÕES:
 - Comprimento: 110 x 130cm
 - Tamanhos: Único
 - Uso: Descartável
 - Material Suporte: TNT (Tecido Não Tecido)

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Descartáveis; Manga longa; garante resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; elevada inércia química; Leveza; não estéril; atóxica, não inflamável e esterilizável; não absorve líquidos (como água, corantes, sangue, etc.) e apresenta impermeabilidade de 80%.

2. Luva de procedimento
 - De látex sem pó ou de vinil - não estéril; ambidestra; com maior elasticidade e maciez, facilitando a introdução das mãos e dando maior resistência e excelente impermeabilidade.
3. Luva de borracha multiuso para limpeza
 - Luva confeccionada em borracha natural (látex)
 - Excelente elasticidade e resistência
 - Revestida internamente com flocos de algodão
 - Antiderrapante na face palmar e nos dedos
 - Lisa na face dorsal e punho
4. Higienização de locais públicos

Consideramos escolas e locais de realização de atividades fora de nossas unidades como espaços públicos que devem ser considerados para fins de higienização.

Para informações completas sobre como proceder nestes espaços recomendamos o acesso ao link: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0976782+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/1cdd5e2f-fda1-4e55-aaa3-8de2d7bb447c

É importante compartilhar esta informação com os gestores destes espaços para que possamos trabalhar em parceria e, de forma totalmente alinhada em relação aos procedimentos necessários para higienização e segurança das pessoas envolvidas.

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

ANEXO 08-

a) Matriz de Risco – Administrativa



www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

	INSIGNIFICANTE	MENOR	MODERADO	SEVERO	CRÍTICO
 Impactos Matriz De Análise de Risco  Probabilidades	Lavagem das mãos ou Uso de Álcool Gel 70 % Uso de Máscara de Pano Ar livre, uma pessoa, espaço amplo Não há perdas nas atividades (1)	Lavagem das mãos ou Uso de Álcool Gel 70 % Uso de Máscara de Pano Ar livre, de 5 a 10 pessoas, espaço reduzido Há perdas limitadas nas atividades (2)	Lavagem das mãos ou Uso de Álcool Gel 70 % Uso de Máscara de Pano Ambiente restrito, até 05 pessoas, distanciamento de 2 metros Há alguma perda nas atividades (3)	Lavagem das mãos ou Uso de Álcool Gel 70 % Uso de Máscara Descartável (Cirúrgica) Uso de Protetor Facial Ambiente restrito, mais que 10 pessoas, sem distanciamento de 2 metros Há perdas maiores nas atividades (4)	Lavagem das mãos ou Uso de Álcool Gel 70 % Uso de Máscara Descartável (Cirúrgica) Uso de Protetor Facial Ambiente fechado, aglomerações, pouca ventilação Cancelamento das atividades (5)
Muito provável (1)	Baixo	Médio	Alto	Muito alto	Inaceitável
Provável (2)	Baixo	Médio	Alto	Alto	Muito alto
Moderadamente provável (3)	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
Improvável (4)	Muito baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
Muito improvável (5)	Nulo	Muito baixo	Muito Baixo	Baixo	Baixo

b) Matriz de Risco – Atividades Pedagógicas e Esportivas

	INSIGNIFICANTE	MENOR	MODERADO	SEVERO	CRÍTICO
 Impactos Matriz de Análise de Risco  Probabilidades	- Lavagem das mãos ou Uso de Álcool Gel 70 %; - Uso de Máscara de Pano; - Ar livre, uma pessoa, espaço amplo; - Não há perdas nas atividades; (1)	- Lavagem das mãos ou Uso de Álcool Gel 70 %; - Uso de Borrifador de Álcool Gel 70 %; - Uso de Máscara de Pano; - Ar livre, de 5 a 10 pessoas, espaço reduzido; - Há perdas limitadas nas atividades; (2)	- Lavagem das mãos ou Uso de Álcool Gel 70 %; - Uso de Borrifador de Álcool Gel 70 %; - Uso de Máscara de Pano - Ambiente restrito, até 05 pessoas, distanciamento de 2 metros - Há alguma perda nas atividades (3)	- Lavagem das mãos ou Uso de Álcool Gel 70 %; - Uso de Borrifador de Álcool Gel 70 %; - Uso de Máscara de Pano; - Ambiente restrito, mais que 10 pessoas, sem distanciamento de 2 metros; - Há perdas maiores nas atividades (4)	- Lavagem das mãos ou Uso de Álcool Gel 70 %; - Uso de Máscara de Pano; - Uso de Protetor Facial; - Ambiente fechado, aglomerações, pouca ventilação; - Cancelamento das atividades (5)
Muito Provável (1)	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	Inaceitável
Provável (2)	Baixo	Médio	Alto	Alto	Muito Alto
Moderadamente Provável (3)	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
Improvável (4)	Muito Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
Muito Improvável (5)	Nulo	Muito Baixo	Muito Baixo	Baixo	Baixo

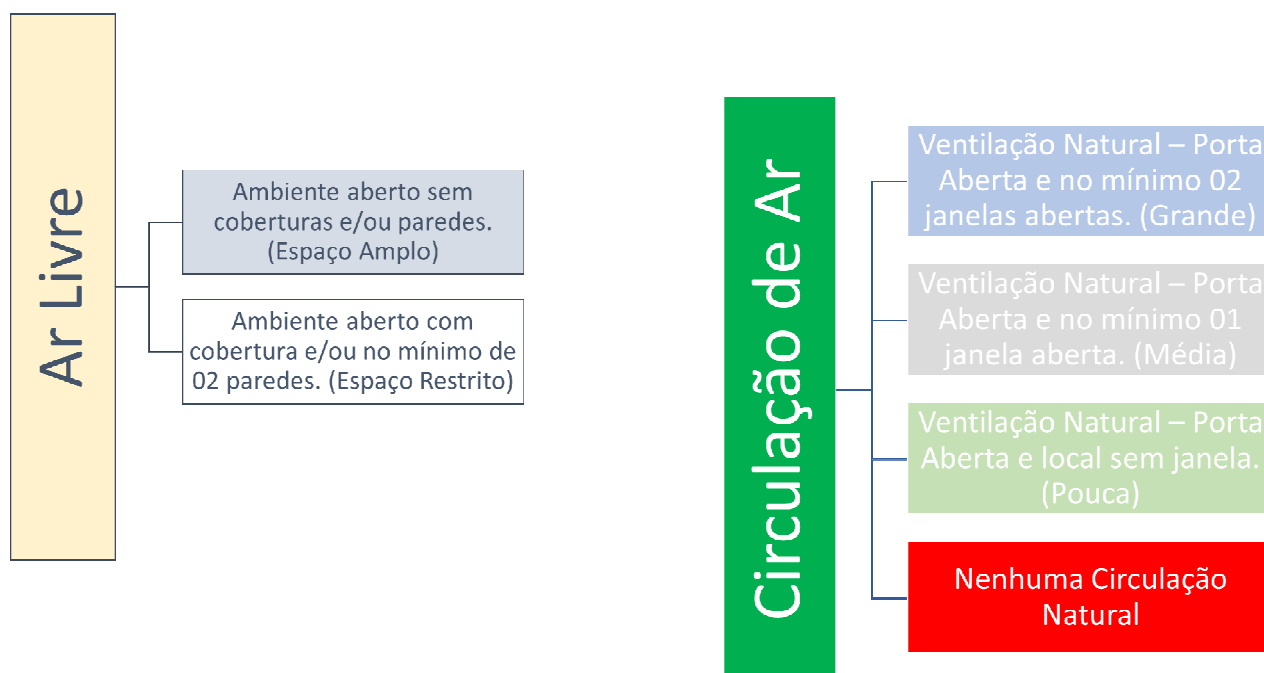
www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

ANEXO 09- Orientações relacionadas aos ambientes nas atividades administrativas



www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

Risco de transmissão do SARS-CoV-2 em diferentes situações

considerando-se somente indivíduos assintomáticos

Risco de
Transmissão

Baixo



Moderado



Elevado



COM máscara, contato por curto tempo							
	Baixa ocupação				Alta ocupação		
	Ao ar livre, ventilado	Interior, bem ventilado	Baixa ventilação		Ao ar livre, ventilado	Interior, bem ventilado	Baixa ventilação
Em silêncio							
Falando							
Gritando, cantando							

COM máscara, contato prolongado							
	Baixa ocupação				Alta ocupação		
	Ao ar livre, ventilado	Interior, bem ventilado	Baixa ventilação		Ao ar livre, ventilado	Interior, bem ventilado	Baixa ventilação
Em silêncio							
Falando							
Gritando, cantando							

SEM máscara, contato por curto tempo							
	Baixa ocupação				Alta ocupação		
	Ao ar livre, ventilado	Interior, bem ventilado	Baixa ventilação		Ao ar livre, ventilado	Interior, bem ventilado	Baixa ventilação
Em silêncio							
Falando							
Gritando, cantando							

SEM máscara, contato prolongado							
	Baixa ocupação				Alta ocupação		
	Ao ar livre, ventilado	Interior, bem ventilado	Baixa ventilação		Ao ar livre, ventilado	Interior, bem ventilado	Baixa ventilação
Em silêncio							
Falando							
Gritando, cantando							

Fonte: Jones N et al BMJ 2020;370:m3223, doi: <https://doi.org/10.1136/bmj.m3223>

Tradução: Ana Cristina Ostermann & Cássia Mabell Ostermann-Witt

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

ANEXO 10- Orientações relacionadas aos dispositivos de dispensação de Álcool gel 70% em locais e atividades administrativas



ANEXO 11- Utilização dos sistemas de climatização durante a Pandemia da COVID-19;

Não há uma grande oferta de orientações sobre uso e manutenção de aparelhos de ar condicionado, por isto pesquisamos e recomendamos o link: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0956043+-+Nota+T%C3%A9cnica+03_2020+Climatiza%C3%A7%C3%A3o+em+PAF.pdf/a0985e48-a1ed-4254-916b-07fced4b92f1 como fonte de informação e adaptação para a realidade Gol de Letra

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

ANEXO 12- Termo de compromisso



TERMO DE COMPROMISSO

EU, _____ (RESPONSÁVEL), AUTORIZO QUE
 _____ (CRIANÇA/ADOLESCENTE) RETORNE ÀS ATIVIDADES
 PRESENCIAIS DA **FUNDAÇÃO GOL DE LETRA**, E ESTOU CIENTE DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA QUE ESTÃO SENDO ADOTADAS PEL
 INSTITUIÇÃO PARA PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DA COVID-19, COMO TAMBÉM ME COMPROMETO A CUMPRIR AS SEGUINTE
 ORIENTAÇÕES:

- NÃO ENCAMINHAR A CRIANÇA/ADOLESCENTE PARA AS ATIVIDADES CASO O MESMO APRESENTE ALGUM SINTOMA RELACIONADO À COVID-19 (FEBRE, CORIZA, TOSSE, CANSAÇO, ETC).
- NÃO ENCAMINHAR A CRIANÇA/ADOLESCENTE CASO FAMILIARES OU PESSOAS COM QUE MANTEVE CONTATO APRESENTE ALGUM SINTOMA RELACIONADO À COVID-19 (FEBRE, CORIZA, TOSSE, CANSAÇO, ETC).
- **O USO DE MÁSCARA SERÁ OBRIGATÓRIO** NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO GOL DE LETRA.
- NÃO FREQUENTAR OS ESPAÇOS DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO FORA DO HORÁRIO DA ATIVIDADE EM QUE SE ENCONTRA MATRICULADO.
- LEVAR GARRAFA OU COPO INDIVIDUAL E IDENTIFICADO COM O NOME DA CRIANÇA PARA CONSUMO DE ÁGUA.
- ORIENTAR A CRIANÇA/ADOLESCENTE PARA **NÃO** MANTER CONTATO FÍSICO COM OS DEMAIS ATENDIDOS/COLABORADORES.
- PROCURAR A FUNDAÇÃO PARA MANTER O CADASTRO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE SEMPRE ATUALIZADO.
- SE A CRIANÇA/ADOLESCENTE APRESENTAR ALGUM SINTOMA RELACIONADO A COVID-19 DURANTE AS ATIVIDADES O RESPONSÁVEL SERÁ CONTACTADO PARA BUSCÁ-LO IMEDIATAMENTE NA FUNDAÇÃO GOL DE LETRA.

ASS. DO RESPONSÁVEL: _____

R.G. _____ CPF: _____

TELEFONES: _____

A CRIANÇA/ADOLESCENTE FAZ PARTE DO GRUPO DE RISCO DA COVID-19 () SIM () NÃO

.....(DESTACAR E FICAR COM AS ORIENTAÇÕES ABAIXO).....

- NÃO ENCAMINHAR A CRIANÇA/ADOLESCENTE PARA AS ATIVIDADES CASO O MESMO APRESENTE ALGUM SINTOMA RELACIONADO À COVID-19 (FEBRE, CORIZA, TOSSE, CANSAÇO, ETC).
- NÃO ENCAMINHAR A CRIANÇA/ADOLESCENTE CASO FAMILIARES OU PESSOAS COM QUE MANTEVE CONTATO APRESENTE ALGUM SINTOMA RELACIONADO À COVID-19 (FEBRE, CORIZA, TOSSE, CANSAÇO, ETC).
- **O USO DE MÁSCARA SERÁ OBRIGATÓRIO** NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO GOL DE LETRA.
- NÃO FREQUENTAR OS ESPAÇOS DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO FORA DO HORÁRIO DA ATIVIDADE EM QUE SE ENCONTRA MATRICULADO.
- LEVAR GARRAFA OU COPO INDIVIDUAL E IDENTIFICADO COM O NOME DA CRIANÇA PARA CONSUMO DE ÁGUA.
- ORIENTAR A CRIANÇA/ADOLESCENTE PARA **NÃO** MANTER CONTATO FÍSICO COM OS DEMAIS ATENDIDOS/COLABORADORES.
- PROCURAR A FUNDAÇÃO PARA MANTER O CADASTRO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE SEMPRE ATUALIZADO.
- SE A CRIANÇA/ADOLESCENTE APRESENTAR ALGUM SINTOMA RELACIONADO A COVID-19 DURANTE AS ATIVIDADES O RESPONSÁVEL SERÁ CONTACTADO PARA BUSCÁ-LO IMEDIATAMENTE NA FUNDAÇÃO GOL DE LETRA.

SE NECESSÁRIO, ENTRAR EM CONTATO COM O SERVIÇO SOCIAL ATRAVÉS DOS TELEFONES 97667-4694 / 2206-4530

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
 02340-002 - São Paulo - SP
 tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
 20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
 tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

ANEXO 13- Fontes de consulta e pesquisa sobre COVID 19

Estas fontes de consulta podem ser utilizadas por todos os profissionais. São atualizados com frequência e desta forma é possível realizar buscas em fontes seguras, confiáveis de critérios totalmente científicos.

1. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Nota Técnica n. 04/ 2020/GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2). Brasília, DF: Anvisa, 2020. 92 p. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>. Acesso em: 24 abr. 2020.
2. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Nota Técnica n. 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da Covid-19. Brasília, DF: Anvisa, 2020. 4 p. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0964813+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/71c341ad-6eec-4b7f-b1e6-8d86d867e489. Acesso em: 16 maio 2020.
3. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Orientações gerais: máscaras faciais de uso não profissional. Brasília, DF: Anvisa, 2020. 10 p. Disponível em: <https://agenciabrasilia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/NT-M%C3%A1scaras-Tecido-Anvisa.pdf-2.pdf>. Acesso em: 14 maio 2020.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. [Coronavírus, Covid-19]: o que você precisa saber. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>. Acesso em: 13 maio 2020.
5. BRASIL. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Protocolo de manejo clínico do novo coronavírus (Covid-19) na atenção primária à saúde. Brasília, DF: SAPS, 2020. 32 p. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf>. Acesso em: 14 maio 2020.

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

6. BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento ao Covid-19 e outras síndromes gripais. Brasília, DF: Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020. 35 p. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/16/01-recomendacoes-de-protecao.pdf>. Acesso em: 16 maio 2020.
7. ESTADOS UNIDOS. Departamento de Trabalho. Administração de Saúde e Segurança Ocupacional. Diretrizes para a preparação dos locais de trabalho para o Covid-19. [S.l.]: OSHA, 2020. 32 p. Disponível em: http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Prepara_o_dos_Locais_de_Trabalho_para_o_COVID_19_OSHA__1585405579.pdf. Acesso em: 14 maio 2020.
8. Site Tele Saúde UERJ com diversos vídeos relacionados as atividades descritas neste protocolo: (<http://www.telessaude.uerj.br/site/>);
9. Site da Faculdade de Enfermagem da UERJ com diversos vídeos relacionados as atividades descritas neste protocolo:
(<https://www.youtube.com/playlist?list=PLO6xbIRZKXOEU8qyqmOJRaN9wnKskWGi2>)
10. Documentos técnicos de la OPS - Enfermedad por el Coronavirus (COVID-19) – Os documentos devem ser utilizados conforme a sua área de atuação e/ou atividade realizada.
11. (<https://www.paho.org/es/documentos-tecnicos-ops-enfermedad-por-coronavirus-covid-19>);
12. O Ministério da Saúde atualiza as evidências descritas na literatura internacional sobre diagnóstico e tratamento de coronavírus (COVID-19). Além de resumir cada estudo identificado, a publicação traz também uma avaliação da qualidade metodológica e a quantidade de artigos publicados, de acordo com a sua classificação metodológica (revisões sistemáticas, ensaios clínicos randomizados, entre outros). A avaliação da qualidade metodológica é essencial, pois somente ela pode trazer indícios do grau de confiança de uma pesquisa. (<https://coronavirus.saude.gov.br/profissional-gestor#evidencias-cientificas>);

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

13. Medidas Não Farmacológicas - Diante da indisponibilidade, até o momento, de medicamentos e vacinas específicas que curem e impeçam a transmissão do coronavírus, a Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza medidas de distanciamento social, etiqueta respiratória e de higienização das mãos como as únicas e mais eficientes medidas no combate à pandemia, também denominadas medidas não farmacológicas. (<https://coronavirus.saude.gov.br/medidas-nao-farmacologicas>);
14. Recomendações práticas para comunicação e acolhimento em diferentes cenários da pandemia. (<https://ammg.org.br/wp-content/uploads/comunica%C3%A7%C3%A3o-COVID-19.pdf>);
15. Comunicação popular e comunitária em tempos de Covid-19: O direito de se comunicar e o direito à saúde. (<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/comunicacao-popular-e-comunitaria-em-tempos-de-covid-19-o-direito-de-se-comunicar-e-o-direito-a-saude/47000/>);
16. REVISÃO SISTEMÁTICA RÁPIDA SOBRE ATIVIDADE VIRAL DE CORONAVÍRUS HUMANO EM SUPERFÍCIES DOMÉSTICAS E HOSPITALARES. (https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/June/02/Revisao-Rapida-2.2020_HAOC_DECIT_atividade_viral_de_coronavirus_em_superficies.pdf);
17. Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais. (<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/16/01-recomendacoes-de-protecao.pdf>);
18. Plataforma Integrada sobre Covid-19 - A Rede de Bibliotecas Fiocruz está oferecendo serviço excepcional sobre a COVID-19 para pesquisadores. Uma das maiores plataformas científicas integrada sobre o tema, com mais de 100 mil documentos e estão disponíveis através de única caixa de busca, recuperando publicações científicas atualizadas das principais fontes de informação científica nacionais e internacionais, incluindo bases como Dynamed, UpToDate, MEDLINE, Portal CAPES, Lancet e várias outras fontes. (<https://eds.a.ebscohost.com/eds/search/basic?vid=0&sid=c0f03019-5695-47a5-9e76-1c658e42ce18%40sessionmgr4007>);

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

19. O Observatório Covid-19 Fiocruz tem como função produzir informações para ação. Seu objetivo geral é o desenvolvimento de análises integradas, tecnologias, propostas e soluções para enfrentamento da pandemia por Covid-19 pelo SUS e pela sociedade brasileira. (<https://portal.fiocruz.br/observatorio-covid-19>);
20. Anvisa (<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>);
21. Ministério da Saúde (<https://coronavirus.saude.gov.br/>);
22. Periódicos Capes
<https://www-periodicos-capes-gov-br.ez68.periodicos.capes.gov.br/index.php?>);
23. CDC – Atlanta (<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html>)
24. OMS (<https://www.who.int/eportuguese/countries/bra/pt/>) e
(<https://www.who.int/es/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>);
25. Fake News (<https://www.saude.gov.br/fakenews>)

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

Referências Bibliográficas

1.**BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Resolução ANVISA RDC Nº216, de 15 de setembro de 2004. Disponível em <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/388704/RESOLU%25C3%2587%25C3%2583O-RDC%2BN%2B216%2BDE%2B15%2BDE%2BSETEMBRO%2BDE%2B2004.pdf/23701496-925d-4d4d-99aa-9d479b316c4b#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%2DRDC%20N%C2%B0%20216,que%20lhe%20confere%20o%20art>>. Acesso em: 19 de junho de 2020.

RDC%2BN%2B216%2BDE%2B15%2BDE%2BSETEMBRO%2BDE%2B2004.pdf/23701496-925d-4d4d-99aa-

9d479b316c4b#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%2DRDC%20N%C2%B0%20216,que%20lhe%20confere%20o%20art >. Acesso em: 19 de junho de 2020.

2.**BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** Orientações Gerais: Máscaras faciais de uso não profissional. Brasília: Anvisa, 03 de abril de 2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>>. Acesso em: 09 de junho de 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) ILPI. Nota Técnica Nº05/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/nota-tecnica-n-05-2020-gvims-ggtes-anvisa-orientacoes-para-a-prevencao-e-o-controle-de-infeccoes-pelo-novo-coronavirus-sars-cov-2-ilpi>>. Acesso em: 19 de junho de 2020.

3.**BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Nota Técnica Nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA++0976782++Nota+T%C3%A9cnica.pdf/1cdd5e2f-fda1-4e55-aaa3-8de2d7bb447c>. Acesso em: 19 de junho de 2020.

4.**BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Higienização das Mãos. Brasília: Anvisa, 2009. 105p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_servicos_saude_higienizacao_maos.pdf>. Acesso em: 14 de abril de 2020;

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

5.BRASIL. Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020. Define os serviços públicos e as atividades essenciais. Poder Executivo, Brasília, DF, 20 de março de 2020. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10282.htm>. Acesso em: 14 de abril de 2020;

6.BRASIL. Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020. Medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 22 de março de 2020. Seção 1. Edição Extra. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2020/medidaprovisoria-927-22-marco-2020-789883-publicacaooriginal-160194-pe.html>>. Acesso em: 14 de abril de 2020;

7.BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ofício Circular nº 1/2020 de 26 de março de 2020. Recomendações em relação às ações de enfrentamento à violência contra meninas e mulheres no contexto da pandemia de COVID-19. Disponível em: < https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/ministerio-recomenda-que-organismos-de-politicas-para-mulheres-nao-paralisem-atendimento/SEI_MDH1136114.pdf/view>. Acesso em: 16 de março de 2020;

8.BRASIL. Portaria nº 337 de 24 de março de 2020. Medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de março de 2020. Ed. 58. Seção 1, p. 14. Disponível em: < <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-337-de-24-de-marco-de-2020-249619485>>. Acesso em: 16 de abril de 2020;

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

9. BRASIL. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Procedimento Operacional Padronizado: equipamento de proteção individual e segurança no trabalho para profissionais de saúde da APS no atendimento às pessoas com suspeita ou infecção pelo novo Coronavírus (covid-19). SAPS, 2020, Versão 2. 7p. Disponível em: <<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/30/20200330-POP-EPI-ver002-Final.pdf>>. Acesso em: 14 de abril de 2020;

10.CEFESS. Orientação sobre o exercício profissional diante da pandemia do Coronavírus (Covid-19). Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1679>>. Acesso em: 14 de abril de 2020;

11.CONANDA. Recomendações do Conanda para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia do covid-19. 25 de março de 2020. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/recomendacoes_conanda_covid19_25032020.pdf>. Acesso em: 16 de abril de 2020;

12.GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Plano de Retorno da Educação. Disponível em: <https://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Apresentacao_plano-retorno-educacao.pdf>. Acesso em: 20 de junho de 2020;

13. ONU. ONU Mulheres. Mulheres e meninas devem estar no centro da recuperação da COVID-19, diz chefe da ONU. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-e-meninas-devem-estar-no-centro-da-recuperacao-da-covid-19-diz-chefe-da-onu/>>. Acesso em: 10 de abril de 2020;

14. ONU. ONU Mulheres. ONU Mulheres faz lista de checagem de ações governamentais para inclusão da perspectiva de gênero na resposta à Covid-19. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-faz-lista-de-checagem-de-acoes-governamentais-para-inclusao-da-perspectiva-de-genero-na-resposta-a-covid-19/>>. Acesso em: 10 de abril de 2020;

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

15. GRUPO MDS. MDS BRASIL. Um novo normal para todos. Protocolo de saúde e segurança de orientação de retorno dos colaboradores. Disponível em: <<https://materiais.mdsinsure.com.br/umnovonormalparatodos>>. Acesso em: 09 de junho de 2020.

16. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FIRJAN. Live sobre estratégias para a retomada segura das atividades ao trabalho. Disponível em: <<https://youtu.be/LdR-F6truVs>>. Acesso em 04 de junho de 2020.

17.FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FIRJAN. Programa de Recursos Humanos, Saúde e Segurança do Trabalho. Programa de boas práticas prevenção coronavírus. Disponível em: <<https://www.firjan.com.br/sesi/empresas/qualidade-de-vida/saude-ocupacional/programa-de-boas-praticas-prevencao-covid-19-rh-e-saude-i.htm>>. Acesso em: 10 de junho de 2020.

18.PREVINE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL (<https://www.grupoprevine.com.br/>), empresa que hoje presta serviço a FGL SP RIO DE JANEIRO. Secretaria Estadual de Vigilância Sanitária. Orientação técnica informativa quanto à segurança sanitária em locais de instalação hospitalar de campanha. Nota Técnica SVS/SES-RJ N° 14/2020. Disponível em: <<https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MzA2ODE%2C>> Acesso em: 19 de junho de 2020.

19.RIO DE JANEIRO. Secretaria Estadual de Vigilância Sanitária. Cenário epidemiológico da COVID-19 e recomendações para continuidade das medidas de restrição da mobilidade. Nota Técnica SVS/SES-RJ N° 23/2020. Disponível em: <<https://saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MzA2ODc%2C>> Acesso em: 19 de junho de 2020.

20. RIO DE JANEIRO. Secretaria Estadual de Vigilância Sanitária. Dispõe sobre orientações sobre os princípios básicos de higiene. Reali Notícia nº 12 /2020. Disponível

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020

em: < <https://www.saude.rj.gov.br/vigilancia-sanitaria/noticias/2020/05/covid-19> > Acesso em: 19 de junho de 2020.

21.RIO DE JANEIRO. Secretaria Estadual de Vigilância Sanitária. Medidas de prevenção e controle de infecção por vírus respiratórios em hotéis e similares. Manual SUVISA/SVS. Disponível em: <<https://saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MzA2ODc%2C> > Acesso em: 19 de junho de 2020.

22.RIO DE JANEIRO. Secretaria Estadual de Vigilância Sanitária. Orientações para condomínios e congêneres públicos ou privados, devido à doença pelo novo coronavírus (COVID 19). Nota Técnica SVS/SES-RJ Nº 17/2020. Disponível em: <<https://saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MzA2ODc%2C> > Acesso em: 19 de junho de 2020.

<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/June/18/Covid19-Orientac--o--esManejoPacientes.pdf>

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998

Última atualização: segunda-feira, 13 de outubro de 2020